



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, Waldonys José Torres de Menezes, RG. 8912001000025, CPF. 513.282.403-04, residente/domiciliado à Rua Vicente Linhares, 770 apto. 500 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60135-270, de NOME ARTÍSTICO Waldonys NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a empresa WE Produções Artísticas, sito à Rua Vicente Linhares, 1085 – Sala 05 - Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60135-270 - CNPJ- 03.729.144/0001-71, através do seu representante legal Luciana Moreno de Menezes, RG. 96002720021 , CPF. 609.585.471-20, residente/domiciliada à Rua Vicente Linhares, 770 apto. 500 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP 60135-270.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 70% ao representado e de 30% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de indeterminado a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade De Fortaleza/CE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Luciana Moreno de Menezes
MENEZES

Waldonys José Torres de Menezes
MENEZES
Fortaleza, 22 de julho de 2014

Luciana Moreno de Menezes
REPRESENTANTE
WE Produções Artísticas
CNPJ- 03.729.144/0001-71

Waldonys José Torres de Menezes
REPRESENTADO(A)
Waldonys José Torres de Menezes
CPF: 513.282.403-04

Testemunhas:

01. *Jose Inacio Amorim Junior*
CPF: 057.466.443-23

02. *Paulina*
CPF: 609.585.101-72

WE Produções Artísticas Com. e Serv. Ltda.

CNPJ: 03.729.144/0001-71

Rua: Vicente Linhares 1085 – Sala 05 – CEP 60.135-270 – Aldeota – Fortaleza – Ceará

Fones: (85) 3283-3005 / 9116-1010 / 9997-0096 / (11) 5571-6672

www.waldonys.com.br – e-mail: weprod@hotmail.com.br

Waldonys



VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDAD

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Antônio Tomás, 920 - Tel.: (PABX) (85) 3304.9444

WWW.CARTORIOMAIA.COM.BR

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o nº. **425511**

Fortaleza **23 JUL. 2014**

Tribunal de Justiça	
Provimento 00/97	
Emolumento	32,63
FERMOJU	5,70
FERC	3,67
Nº Sêto	576.279
Via(s)	01

Roberto Fiuza Maia
Esc. Averito Autorizado

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza - CE.

21 MAIO 2019

ROBERTO FIUZA MAIA - TABELIA
FABRÍCIO GOUVIA DE AQUINO - ESC. AUTORIZADA
CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
CONCEIÇÃO DE MAIA CORREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTA
MAYRA MARIANO DA RIBEIRO - ESC. AUTORIZADA

SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

SEMPALDESOR

SEÇÃO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Antônio Tomás, 920 - Tel.: (PABX) (85) 3304.9444

Fortaleza - CE, 01 de Julho de 2014.

Em testemuho da verdade.

Roberto Fiuza Maia

Esc. Averito Autorizado

RECONHECIMENTO

Nº 80.142.364

Nº 80.142.363